

Id:0E28966C6B62C49C



RESOLUÇÃO nº 12 de 04 de Agosto de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora 11ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Eliseu Martins /PI e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 8.742.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é de competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Eliseu Martins -PI convocar, a cada dois anos as Pré-Conferências Municipais de Assistência Social e a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na **Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 02 de AGOSTO de 2023**, a qual convocou a **11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com realização prevista para o dia 12 de Julho de 2023, vinculado à Secretaria Municipal Assistência Social, para escolha de delegados/as para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema é **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**

I - COMISSÃO GERAL:

- VANESSA GONÇALVES PEREIRA SANTOS (PRESIDENTE CMAS)
- JOSIRAM DE SOUSA AGUIAR (SUPLENTE)
- GUSTAVO BATISTA DA SILVA (CONSELHEIRO CMAS)
- SAMARA DE SOUSA BORGES (SUPLENTE CMAS)

II – SUB - COMISSÕES:

1.1 – COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

- ELENILZA PEREIRA MACHADO (CONSELHEIRA CMAS)
- DACIELA PEREIRA COSTA (SUPLENTE)

1.2 – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA:

- SANDRA SILVA CRUZ (CONSELHEIRA CMAS)
- MARIA BORGES DA SILVA (SUPLENTE)

1.3 – COORDENAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- JAIRA FERREIRA NUNES (CONSELHEIRA CMAS)
- GEOVANA BARBOSA DE ALMEIDA (SUPLENTE)
- MARIA ZILDENY PEREIRA DE SOUSA (SUPLENTE)

1.4 – COORDENAÇÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E RELATORIA:

- EDILENE SOUSA DIAS (CONSELHO CMAS)
- MELCIDES OLIVEIRA NETO (SUPLENTE)
- JOÃO GUIMARÃES JUNIOR (SUPLENTE)

Art. 2º A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração até o final dos trabalhos da Conferência.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS.

Art. 5º. A Comissão Organizadora contará com colaboradores/as na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais:

- Representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada;
- Prestadoras de serviços da Assistência Social; e
- Consultores e convidados.

Art. 6º A assessoria técnica da Comissão será exercida pela equipe da Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELISEU MARTINS /PI, em 04 de Agosto de 2023.

VANESSA GONÇALVES PEREIRA SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS

Id:125266D58400BE76



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



Rua Raimundo siriquita, 208
CEP: 64613-000/ GEMINIANO- PI
Telefone: (89) 981439459 / e-mail: semasgeminiano@hotmail.com

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA nº 1, de 07 de agosto de 2023.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Geminiano, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

07, de agosto de 2023.

Carlos Roberto de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
GEMINIANO-PI
Prefeito Municipal, de Geminiano – PI

Maria Joice de Oliveira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Geminiano - PI.